



Parem 20/2023

PROJETO DE LEI Nº 022/2023 (X) EXEC. () LEGI.

PAUTADO / DISTRIBUIDO

DATA: 20 / 11 / 2023

(X) C. CONSTITUIÇÃO E JUSTICA

() APROVADO

() REJEITADO

(X) C. FINANÇAS E ORÇAMENTOS

() APROVADO

() REJEITADO

() C. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

() APROVADO

() REJEITADO

() C. EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

() APROVADO

() REJEITADO

VOTAÇÃO

(X) 1º TURNO 05/12/2023

(X) APROVADO

() REJEITADO

(X) 2º TURNO 06/12/2023

(X) APROVADO

() REJEITADO

() 3º TURNO ___/___/2023

() APROVADO

() REJEITADO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**

O futuro do município passa por aqui

PARECER LEGISLATIVO Nº 020/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

COMISSÕES: Constituição e Justiça e Finança e Orçamento

Projeto de Lei do Executivo nº 022/2023, de 07 de Novembro de 2023.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: "PARECER QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS (TO) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei nº. 022/2023, de iniciativa do Poder Executivo, visando cumprir o devido processo legislativo.

O Projeto em análise estabelece que:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a DOAÇÃO de 01 (um) terreno urbano, situado no Setor Canaã desta cidade, como segue:

I - Lote nº. 15, situado na Quadra nº. 02, Loteamento Setor Canaã, na Rua 03, nesta Cidade de Divinópolis do Tocantins (TO), com área de 204,07 m² (duzentos e quatro vírgula sete metros quadrados), com Registro Geral sob o nº. 3918, conforme certidão de inteiro teor que integra esta Lei.

II - O Beneficiário Senhor Maikon Douglas Carvalho dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº. 1.147.270 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº. 045.361.161-33.

Art. 2º Fica o Beneficiário (Maikon Douglas Carvalho dos Santos) responsável por todos os custos de transferência (propriedade) do imóvel descrito nos incisos I do Artigo 1º desta Lei.

O presente Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara de forma legal e a propositura foi encaminhada a estas Comissões, com a distribuição de cópias aos Nobres Vereadores.

Em apertada síntese é o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO:

A matéria versada no projeto em questão é de interesse local, aliado ao fato de que a sua iniciativa compete ao Chefe do Executivo.

06/12/2023
AUTORIZADO
[Assinatura]





CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao art. 30, inciso I, da Constituição Federal, vejamos:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

*I - **legislar sobre assuntos de interesse local;***

*II - **suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;***

Não há qualquer óbice à proposta. Conforme dispõe o artigo 30, I, da Constituição Federal de 1988, "**Compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.**"

Constata-se que foram observadas as regras previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, quer quanto à iniciativa do Projeto de Lei, quer quanto à forma de encaminhamento do mesmo à Casa de Leis, não havendo também qualquer afronta à Constituição Federal e à Lei Orgânica do Município de Divinópolis do Tocantins.

Feitos os apontamentos considerados pertinentes, as Comissões não encontrando nenhum vício de inconstitucionalidade resolveram **EMITIR PARECER FAVORÁVEL.**

Desta feita, não há objeção quanto à constitucionalidade e à legalidade do projeto.

VOTO:

As Comissões votam favorável pela aprovação do referido Projeto de Lei.

COMISSÃO: **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Laura Dinalmy V. de Abreu
Presidente

Carlos André M. Oliveira
Relator

Viviane M. de Abreu Custódio
Vogal

Aprovado em
06/12/2023

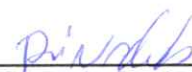


CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

COMISSÃO: **FINANÇA E ORÇAMENTO**



Valdivan Alves Da Silva
Presidente



Rivaldo Barbosa de Souza
Relator



Luiz Aires Marinho
Vogal


Aprovado em
06/12/2023





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS (TO) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete para deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, na forma que especifica:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de 01 (um) terreno urbano, situado no Setor Canaã desta Cidade, como segue:

I – Lote nº 15, situado na Quadra nº 02, Loteamento Setor Canaã, Rua 03, nesta Cidade de Divinópolis do Tocantins (TO), área de 204,07M² (duzentos e quatro vírgula sete metros quadrados), com Registro Geral sob o nº 3918, conforme certidão de inteiro teor que integra esta Lei;

II – O Beneficiário Senhor Maikon Douglas Carvalho dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 1.147.270 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 045.361.161-33.

Art. 2º - Fica o Beneficiário (Sr. Maikon Douglas Carvalho dos Santos) responsável por todos os custos de transferência (propriedade) do imóvel descrito no inciso I do Artigo 1º desta Lei.

Parágrafo único – Fica o Beneficiário obrigado a cumprir a função social da propriedade, de acordo com o Inciso XXIII do Artigo 5º, da Constituição Federal Pátria de 1988.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.


FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal


Aprovado em
06/12/2023



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores!

Saudamos os Eméritos Vereadores, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a doação de terreno urbano de propriedade do município de Divinópolis do Tocantins (TO) que especifica e dá outras providências.

O objetivo da presente propositura é a doação do Lote nº 15, situado na Quadra nº 02, Loteamento Setor Canaã, Rua 03, nesta Cidade de Divinópolis do Tocantins (TO), área de 204,07M² (duzentos e quatro vírgula sete metros quadrados), de propriedade do Município, ao Beneficiário Senhor Maikon Douglas Carvalho dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 1.147.270 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 045.361.161-33.

Diante das razões expostas, rogamos aos *Nobres Edis* apreciação e aprovação da presente matéria, transformando-a em lei.

Atenciosamente,

FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal

Aprovado em
06/12/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO CIDADE DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO



Av. João Gualberto nº 887 centro
Fone (063) 9987-9056 CEP: 77.670 - 000

Divinópolis do Tocantins/TO
crdivinopolisto@gmail.com

Serviços de Registro de Imóveis
Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Oficiala de Registro de Imóveis
CNS 12.898-3

Serviços de Registro de Imóveis
Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Tabelionatos de Notas
Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Tabelã e Oficiala

COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
Divinópolis do Tocantins-TO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, e dou fé que em buscas procedidas no arquivo deste Cartório, a meu cargo atendendo solicitação verbal, encontrei no livro nº 2 - Registro Geral, sob o nº 3918, com data de 26/04/2018, **PRENOTAÇÃO nº 12982** – referente a aquisição de uma **ÁREA DE TERRENO URBANO** constituída pelo **LOTE nº 15-(quinze)**, da **QUADRA nº 02-(dois)**, do Loteamento Setor Canaã, sito na Rua 03, nesta cidade de Divinópolis do Tocantins/TO, com **área de 204,07m²**-(duzentos e quatro vírgula zero sete metros quadrados), com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE – 7,30ms**-(sete metros e trinta centímetros), limitando com a Rua 03; **FUNDOS – 10,03ms**-(dez metros e três centímetros), limitando com o lote 16; **LADO DIREITO – 20,00ms**-(vinte metros), limitando com o lote 14; **LADO ESQUERDO – 17,00ms**-(dezessete metros), limitando com a Rua 09; **CHANFRO ESQUERDO – 4,71ms**-(quatro metros e setenta e um centímetros). **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO**, com sede nesta cidade na Av. Sebastião B. Santos nº 606, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.461/0001-36. **REGISTRO ANTERIOR: Livro 2 - Fichas, Matrícula 3864**, desta Serventia, com data de 27/03/2018. **EMOLUMENTOS: R\$ 42,47** TFF: R\$ 7,08 Func: R\$ 9,45 ISS: R\$ 2,12 **Total: R\$ 61,12**. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128983AAA039893-NGS**. Dou fé. Divinópolis do Tocantins/TO, 19 de Outubro de 2023.

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Oficiala de Registro

Elizangela Pires da Silva
Elizangela Pires da Silva
Escrevente

Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 19/10/2023 - cujo resultado é o seguinte: HASH NEGATIVO:
45b6.1e79.e900.8de0.6178.9b2d.231b.e805.d357.2d5e.

Aprovado em
06/10/2023



Nº do Selo: 128983AAA163664-SWP
Confirme Autenticidade em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=128983AAA163664&v=SWP>
Emol.: R\$ 25,07, Taxa Judiciária: R\$ 10,42, Taxa Funcivil: R\$ 13,52, FSE: R\$ 2,46, ISSQN: R\$ 1,25, Total: R\$ 52,72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

MAIKON DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 05/03/1991

REGISTRO: 1339 270

ZONA: 037

SEÇÃO: 0205

MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

DATA DE EMISSÃO: 10/03/2009

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

MAIKON DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS

SINALELA DO TÍTULO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERFONTOCA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.147.270

DATA DE EXPIRAÇÃO: 21/03/2009

NOME: MAIKON DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: JOSÉ LUIS VIEIRA DE CARVALHO
ANA RAIMUNDA DOS SANTOS SOUSA

NATURALIDADE: COÍANIA-GO

DOC. ORIGEM: Cert. Nasc. Nº 73.881, LV A-84, Fls 292, Exp. 06/03/2009

Coíania - GO

CPF: 29022

LEI Nº 7.116 DE 24/06/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

MAIKON DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS

SINALELA DO TÍTULO

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

Aprovado em
06/12/2008



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Pôrto Diretor Norte
Primeiro TO - CEP 77033-010
CNPJ 25.956.034/0001-71 Ins. Est. 29.031.289-6

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Diap.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

JORGE DIAS PAES

RUA TIRADENTES, S/N - CENTRO
DIVINÓPOLIS/TO CEP: 77870000 (AG: 84)
ROTEIRO: 3 - 84 - 10 - 811

CPF/CNPJ/RANI: 872 612 801-00

CÓDIGO DO CLIENTE
8/502022-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
02003291803

REF. MÊS / ANO
Out / 2023

VENCIMENTO
16/10/2023

TOTAL A PAGAR
R\$ 320,22



NOTA FISCAL Nº 003226671 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/10/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/infSe/consulta>

Chave de Acesso:
1723 1025 0860 3400 0171 6600 1003 2268 7120 9206 1775

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 8/2023) R\$ 166,86

A iluminação pública é de responsabilidade da prefeitura da sua cidade. Se observar lâmpadas queimadas ou
acesas durante o dia, entre em contato com a prefeitura.

REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento
poderá ser suspenso a partir de 21/10/2023.

Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de devida suspensão do
fornecimento; caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora
para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere essa mensagem.

Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.

Tuberculose tem cura! O diagnóstico e o tratamento são gratuitos.

Atente-se aos sintomas das Meningites: Febre alta, vômitos, forte dor de cabeça.

Dois gotinhos salvam vidas.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/09/23	06/10/23	31	07/11/2023

Preço unit. atributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/Coline (R\$)	Essa Col. (R\$)	Alig. ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)

06/12/2023
[Handwritten signature]



Aprovado em
06/11/2003
[Signature]